

claudia

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

No dia 18 de abril de 2024, às 10h, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife-PE, CEP 52050-000, teve início a reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, de forma híbrida, considerando ser a 495<sup>a</sup> que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa (presencial); Ana Paulo Nebl Jardim (virtual); Augusto Ferrer de Castro Melo (presencial); Cássio Raniere Ribeiro da Silva (presencial); Cecília Canuto de Santana (virtual); Claudia Regina de farias Rodrigues (presencial); Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade (virtual); Margarida de Oliveira Cantarelli (presencial); Mônica Siqueira da Silva (presencial); Reinaldo José Carneiro leão (presencial); Roberto José Marques Pereira (virtual).** Conselheiro (as) suplentes: **Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos (presencial); Claudia Pereira Pinto (virtual); Maurício Barreto Pedrosa Filho (Virtual).** **Pauta 1.** Apresentação da documentação que prorroga o atual mandato 2022 – 2024 e considerações sobre as prioridades das reuniões; **Pauta 2.** Indicação dos conselheiros (titular e suplente) para compor a Comissão de Análise – De acordo com o Edital do 9º Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco, documento anexo; **Pauta 3.** Indicação da Comissão de conselheiros para proceder a análise dos recursos das INABILITAÇÕES, referente às inscrições dos candidatos a Patrimônio Vivo 2024 – de acordo o Edital do 19º CONCURSO PÚBLICO DE REGISTRO DO PATRIMÔIO VIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – RPV-PE EDIÇÃO 2024 documento anexo; **Pauta 4.** Indicação do (s) conselheiro (s) Relator (es) para deliberação em 05(cinco) processos de REVALIDAÇÃO do Registro ou perda do título de “Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco”, em decorrência da transformação total ou o desaparecimento dos elementos essenciais do bem, determinando a manutenção do Registro apenas como referência histórica e cultural do seu tempo (Conforme artigos 14, 15 e 16 da Lei 16.426); **Claudia Rodrigues** saudou a todos e explicou que esta reunião foi a primeira após a prorrogação do mandato. Ela detalhou que a prorrogação foi autorizada devido à importância do trabalho do Conselho e à necessidade de continuidade para evitar prejuízos ao Estado. Destacou que a prorrogação é restrita ao período necessário para concluir o edital de eleição dos conselheiros e considerações à Sociedade Civil, possivelmente até 24 de maio. **Claudia Rodrigues** também anunciou o calendário de oito reuniões, entre abril e maio (nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril, e 02, 09, 16 e 23 de maio), e enfatizou a importância de definir prioridades para cumprir as demandas acumuladas ao longo dos anos. Ela também mencionou um pedido do conselheiro Diomedes para que as reuniões presenciais fossem

**495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

transferidas para as sextas-feiras, devido a um impedimento de participação presencial. Ela destacou a importância da participação de todos, especialmente diante da situação do suplente do conselheiro, que está sob investigação por suposta fraude na eleição. **Claudia Rodrigues** expressou o desejo de resolver essa questão durante o período de prorrogação do mandato e propôs que o plenário decidisse sobre o afastamento ou a convocação do suplente para que Diomedes pudesse participar das reuniões. Ela abriu a votação para decidir se as reuniões seriam transferidas para as sextas-feiras, deixando espaço para objeções dos conselheiros. **Mônica Siqueira** expressou concordância quanto à importância da participação de Diomedes nas discussões do Conselho, destacando sua atuação ativa. No entanto, ela ressaltou que terá compromissos no dia 2 de maio e nos dias subsequentes, impedindo sua presença nas reuniões. Ela sugeriu manter a quinta-feira como dia de reunião para que ela e seu suplente pudessem participar. Mônica explicou que, devido a um seminário em São Paulo, não poderia participar de reuniões híbridas ou presenciais durante esse período. Ela enfatizou a importância de pelo menos uma reunião no dia 02 de maio, preferencialmente na quinta-feira, para que ela pudesse contribuir. **Claudia Rodrigues** ressaltou que é comum ocorrerem impedimentos de alguns conselheiros em determinadas datas, devido ao hábito das reuniões às quintas-feiras. Ela mencionou seus próprios compromissos nas sextas-feiras, mas afirmou que buscará organizar de forma que seja possível a participação ampla da Conselheira Mônica. **Claudia Rodrigues** propôs que, se necessário, as reuniões fossem realizadas de forma híbrida, alternando entre quintas e sextas-feiras, para garantir a participação de todos. Ela perguntou a Mônica se teria algumas objeções a essa proposta, considerando que, como titular ela teria prioridade. Claudia também solicitou o posicionamento do Conselheiro Maurício sobre o assunto. **Maurício Pedrosa** sugeriu que a reunião poderia ocorrer na sexta-feira sem problemas para ele e expressou preocupação com a questão do Conselheiro, acreditando inicialmente ser uma simples sindicância, mas **Ana Paula** esclareceu que se tratava de um inquérito do Ministério Público. **Maurício Pedrosa** então propôs que o Conselho votasse para impedir que o conselheiro assumisse, considerando o estágio avançado da investigação. Ele adiantou seu voto nesse sentido, argumentando que, devido à intervenção do Ministério Público e à investigação em andamento, seria prudente não permitir sua participação. **Ana Paula** mencionou a presunção de inocência e a falta de uma sentença, comparando com um caso semelhante no Conselho de Política Cultural. **Maurício Pedrosa** concordou em consultar a Procuradoria sobre o assunto. **Claudia Rodrigues** agradeceu ao Conselheiro Maurício pela sua intervenção e pela discussão sobre a mudança das reuniões de quintas para sextas-feiras. No entanto, mencionou que

2

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

o assunto levantado pelo Conselheiro levou à solicitação da Conselheira Margarida para falar, então ela passou a palavra. **Margarida Cantarelli** agradeceu a Claudia e expressou que não há documentação no conselho sobre o inquérito mencionado, e sem evidências escritas, não podem tomar decisões de afastamento baseadas apenas em informações verbais. Ela enfatizou que não podem agir apenas por "ouvir dizer", e que a Secult ou o Ministério Público deveriam lidar com o assunto. **Margarida Cantarelli** reconheceu a importância da participação de Diomedes, mas ressaltou que não podem tomar medidas restritivas sem provas concretas. Ela concluiu que não votaria pelo afastamento sem evidências claras e sugeriu que transferir as reuniões para sextas-feiras não é uma solução adequada sem uma base sólida para tomar essa decisão. **Ana Paula** concordou com Margarida e compartilhou informações sobre o processo de investigação do Conselheiro. Ela explicou que receberam o processo do Ministério Público há cerca de 20 dias, mas até o momento não houve sugestão de penalidade ou afastamento. Ana Paula mencionou a abertura de um inquérito em dezembro e os requisitos específicos para sua realização, incluindo a necessidade de dois servidores estatutários, o que ainda não foi possível atender. Ela concordou que transferir as reuniões para sextas-feiras seria uma solução mais adequada diante da situação. **Claudia Rodrigues** passou a palavra para Margarida, pedindo que desse as boas-vindas a Ana Paula em nome de todo o conselho. **Margarida Cantarelli** expressou suas desculpas por não ter feito isso antes e deu as boas-vindas calorosas a Ana Paula, destacando a importância do trabalho conjunto e desejando sucesso em sua participação nos últimos dias ou sessões dessa composição do conselho. **Claudia Rodrigues** endossou as palavras de Margarida, dando as boas-vindas a Ana Paula em nome de todo o conselho. Ela comentaria, ainda, que a suspensão não está em pauta e expressa o desejo de dar continuidade à reunião. Claudia mencionou que o assunto relacionado a Diomedes será adiado para a próxima reunião e propôs seguir com os três pontos de pauta restantes. Ela destacou, também, que, até o momento, não houve votos contrários à mudança das reuniões para sextas-feiras e, portanto, considera aprovada essa decisão para os encontros futuros. Claudia assegurou que, caso surjam problemas em algum dia, farão o máximo para incluir todos, e quando não for possível, optarão pela realização presencial das reuniões. Reinaldo Carneiro Leão sugere que transferir as reuniões para sexta-feira adiará o assunto e resolveria os problemas envolvendo Diomedes, mas **Claudia Rodrigues** discordou, enfatizando a importância de resolver a questão ética em vigência. Ela mencionou que desde que assumiu a presidência, este tem sido um dos principais assuntos, destacando a necessidade de uma solução ética. Claudia relatou ter oficialmente apresentado o relatório a Diomedes e dado tempo para que ele se

3

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

positionasse, mas sem resposta até o momento. **Reinaldo Carneiro** concordou com Margarida sobre a importância da documentação no conselho. **Claudia Rodrigues** explicou que foi chamada ao Ministério Público duas vezes, acompanhada por Ana Barbosa, para tratar do caso do suplente de Diomedes. Ela mencionou que, em uma dessas ocasiões, foi informada pela Secult que a competência para lidar com a eleição dos conselheiros era deles, não do Conselho. Claudia expressou sua frustração por não poder agir sobre o assunto, apesar de ter conhecimento da fraude na eleição. Ela destacou que não queria terminar seu mandato deixando esse assunto pendente e que considera importante lidar com isso de forma séria e justa. **Reinaldo Carneiro Leão** perguntou a Margarida como o conselho poderia resolver o problema, ao que Margarida respondeu que se o conselho receber evidências comprovadas de fraude por parte de um conselheiro, eles podem agir, mas é crucial que essas evidências estejam de fato comprovadas, não apenas baseadas em informações verbais. **Claudia Rodrigues** explicou que no processo existe uma portaria que criou uma comissão para investigar a fraude, identificada através da quebra do sigilo do sistema PROSAS. Ela destacou que a gestão anterior tratou o assunto com seriedade, mas não divulgou os resultados. Na atual gestão, o caso foi encaminhado ao Ministério Público. Claudia concordou com a sugestão de postergar o assunto para tratá-lo de forma mais detalhada e oficialmente na pauta, garantindo uma discussão profunda com a participação de todos. Ela propôs retornar à pauta para evitar prolongar a discussão. **Margarida Cantarelli** concordou com a mudança das reuniões para sexta-feira e sugere registrar isso em ata. **Claudia Rodrigues** confirmou que não houve objeções quanto à mudança e informou que as reuniões serão realizadas nas sextas-feiras. Em seguida, Claudia abordou o segundo ponto da pauta, mas percebe mãos levantadas e questionou se é sobre o caso de Jocimar. Ela propôs deixar esse assunto para o final, após discutir os três pontos principais da pauta, para evitar prolongar demais a reunião. Claudia perguntou se alguém deseja falar sobre outro assunto que não seja Jocimar, caso contrário, deixará para o quarto ponto da pauta. **Cecília Canuto** expressou sua preocupação com o processo de sua candidatura, mencionando dificuldades em obter posicionamento da Secult. Ela destacou a necessidade de esclarecimentos sobre o processo, solicitando uma resolução. **Claudia Rodrigues** se comprometeu a trazer o assunto como ponto de pauta, revisar os processos de Jocimar e Cecília e obter atualizações junto ao Ministério Público. **Cecília Canuto** ressaltou que o encaminhamento do processo deveria ser feito pela Secult, ao que Claudia Rodrigues respondeu que, como presidente do conselho, pode agir nesse sentido e que isso não interfere no trabalho da Secult. **Cecília Canuto** concordou, afirmando que esse tipo de ação deve ser conduzido pela Secult. **Claudia Rodrigues**

4

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

reiterou seu compromisso em lidar com os assuntos mencionados anteriormente e retorna à pauta da reunião, passando a palavra para **Joana D'arc** que expressou a necessidade de abordar o tema do processo eleitoral do conselho, enfatizando que é importante discuti-lo durante a reunião e não deixar para o final. Ela também deu as boas-vindas a Ana Paula. **Ana Paula** declarou desconhecer o processo de Cecília, afirmando que não possui nenhum documento a respeito, apenas o referente ao Jocimar. Ela mencionou que tentaram incluir cláusulas no edital, mas a Procuradoria não permitiu, ressaltando que isso é importante para todos estarem cientes. **Claudia Rodrigues** afirmou que Ana Paula não estava presente na época dos acontecimentos mencionados e propõe uma reunião específica para esclarecer o assunto. Ela mencionou que vão solicitar cópias dos processos ao conselho e se atualizar sobre eles. Em seguida, direcionando a discussão para a pauta seguinte, que trata da indicação de dois conselheiros para compor a comissão de análise do 9º Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural. Cláudia solicitou a participação de Célia para fornecer mais detalhes sobre o assunto, destacando a importância desse trabalho para a transição da nova composição dos conselheiros. **Claudia Rodrigues** destacou que, de acordo com a lei, os conselheiros não apenas compõem a comissão, mas também a presidem, sendo representantes. Ela menciona que no ano anterior, Mônica Siqueira e Ana Barbosa foram as representantes, mas este ano precisarão ser outros. Cláudia convidou os conselheiros interessados a se voluntariarem para a indicação de um titular e um suplente para essa comissão. **Augusto Ferrer** questionou se era apropriado para o atual conselho assumir a responsabilidade de compor a comissão, considerando que novos conselheiros assumirão em breve. Ele quer esclarecer se é prática habitual que os conselheiros do mandato atual assumam essa responsabilidade, visto que nas últimas edições do prêmio foi assim. **Célia Campos** explicou que a preocupação de Augusto sobre o período de renovação do Conselho é válida, mas esclarece que o prazo final para as candidaturas é 26 de abril e a comissão precisa ser publicada até 30 de abril. Ela ressaltou que, caso a pessoa indicada pelo Conselho não tenha se candidatado ou não tenha sido reeleita, será feita uma substituição na comissão. Não é necessário que a pessoa indicada tenha a chance de se recandidatar. **Claudia Rodrigues** complementou a fala de Celia, destacando que não é necessário que o membro indicado para a comissão seja exclusivamente da Sociedade Civil. Podendo ser alguém do poder público, o que oferece mais uma garantia em relação ao período necessário para a análise dos candidatos. **Mônica Siqueira** sugeriu uma solução interna como a mudança das reuniões para sexta-feira. Sugerindo que Ana Paula e Cláudia, ambas do governo, permaneçam para atender o cronograma. **Claudia**

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

**Rodrigues** agradeceu a sugestão de Mônica e concordou em ser suplente enquanto Ana Paula seria a titular. Elas concordaram em seguir essa proposta para compor a comissão. Com isso, partem para o terceiro ponto da pauta. Claudia introduziu o terceiro ponto da pauta, que trata da indicação de uma comissão de conselheiros para analisar recursos de inabilitação de candidatos ao título de Patrimônio Vivo de 2024, conforme o edital do concurso público. Ela convidou Célia para falar sobre o assunto, dada sua experiência em anos anteriores e para fornecer detalhes sobre as possíveis razões para um aumento no número de inabilitações este ano. **Célia Campos** agradeceu e continuou sua fala, mencionando que o número de candidatos inscritos neste ano foi o mesmo do ano passado, totalizando 103. Cerca de 46 desses candidatos foram inabilitados, principalmente devido à falta de documentos. Ela expressou a crença de que a maioria será homologada, mas questiona a necessidade de manter o prazo de recurso para juntar documentos, sugerindo que isso pode não ser apropriado devido à falta de familiaridade dos candidatos com o processo de inscrição. **Mônica Siqueira** abriu a reflexão sobre a possibilidade de revisão desse prazo. Ela discordou da preocupação levantada por Célia, argumentando que é importante manter a possibilidade de recurso para juntar documentos, mesmo que isso signifique uma certa burocracia. Ela enfatizou a necessidade de facilitar o processo para os candidatos e mencionou casos específicos de dificuldades enfrentadas por alguns concorrentes. Mônica ressaltou que, apesar das inabilitações, a análise cuidadosa dos recursos pode revelar se a falta de documentos foi um fator relevante ou não, e sugere que é melhor manter as regras atuais do concurso para garantir a integridade do processo. **Joana D'Arc** argumentou a favor da manutenção da possibilidade de recursos para juntada de documentos, especialmente diante do grande número de inabilitações. Ela propôs que, até o final de maio, o conselho analise de que forma as regras podem ser aprimoradas para facilitar a comprovação da atuação dos candidatos, levando em consideração casos específicos de dificuldade na obtenção de documentos. Joana sugeriu também, que o próprio edital possa especificar documentos mais acessíveis e simplificar o processo de comprovação, visando evitar situações em que os candidatos são prejudicados devido a questões burocráticas. **Célia Campos** reforçou a importância de avaliar os motivos pelos quais os documentos não foram juntados e trazer essa análise ao conhecimento do Conselho. Ela mencionou ainda, que, conforme informações recebidas, os últimos editais não permitem a juntada de documentos nos recursos, o que impacta a equidade de comportamento entre os candidatos que também se candidatam ao patrimônio vivo. **Ana Barbosa** expressou concordância com as informações de Célia. Em seguida, ela destacou a necessidade de definir os conselheiros que, durante esse período de

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

prorrogação, serão responsáveis por analisar e validar as inscrições, seguindo o procedimento padrão de receber orientações, apresentá-las ao conselho e montar a comissão responsável pela análise e validação das inscrições. **Ana Paula** destacou a observação sobre a documentação, mencionando que na Lei Aldir Blanc foi concedido um prazo adicional de 10 dias para que as pessoas pudessem apresentar os documentos necessários. No entanto, ela enfatizaria a importância de cumprir estritamente o que está estabelecido no edital, sem abrir exceções, pois isso pode comprometer a integridade do processo. Ela explicou que uma exceção foi aberta na Lei Aldir Blanc devido à sua natureza emergencial, mas isso não deve ser aplicado de forma geral. **Ana Barbosa** resumiu que, em relação ao RPV, o edital está sendo seguido conforme as regras estabelecidas. Ela destacou que o relato de Célia foi informativo e que isso vai evoluir para o momento em que o conselho receberá as informações e apresentações, possivelmente conduzidas por Marcelo Renan ou pela equipe de Célia, abordando o panorama após a juntada de documentos e o decorrer do prazo estabelecido pelo edital. Ana sugeriu que, se possível, a comissão responsável seja definida na reunião atual; caso contrário, que seja definida na próxima. Ela ofereceu a oportunidade para que alguém mais queira falar sobre o assunto. **Célia Campos** confirmou que o prazo para análise dos recursos é de 07 a 16 de maio pelo CEPPC (Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural). Até o dia 16 de maio, o conselho deve ter uma comissão formada. **Mônica Siqueira** acreditou que deveria existir flexibilidade nas regras do edital, argumentando que essa abordagem poderia evitar que candidatos sejam prejudicados por pequenos erros na documentação. Ela destacou sua experiência em Olinda como exemplo de como um erro na documentação a deixou fora do processo seletivo, enfatizando a importância de considerar a situação dos candidatos e permitir certa flexibilidade nas regras. **Claudia Rodrigues** propôs a formação de uma comissão ou uma pessoa responsável pela análise dos documentos do patrimônio vivo, sugerindo que o Grupo de Trabalho (GT) de patrimônio vivo, composto por Mônica, Cássio, Professor Roberto Pereira e Marcos Goiana (suplente), poderia realizar essa tarefa. **Mônica Siqueira** questionaria ainda como seria a apresentação dos resultados a partir do dia 07, e **Claudia Rodrigues** esclareceu que, de 07 a 16 de maio, haveria duas reuniões para analisar o material. **Ana Barbosa** alinhou que, no período de 07 a 16 de maio, a comissão formada por membros do conselho, possivelmente o GT Imaterial, irá analisar os recursos entregues pela Fundarpe para validar as inscrições. Ela destacou a importância de definir essa comissão até a próxima semana, pois até o dia 26 de maio os candidatos ainda poderão apresentar documentação. O objetivo é que, na primeira reunião de maio, Marcelo Renan, Célia ou outra pessoa apresente um resumo da

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

situação e a documentação para análise da comissão, que terá até o dia 16 para concluir e apresentar seus resultados na reunião seguinte, seguindo o procedimento dos anos anteriores. **Claudia Rodrigues** complementou dizendo que o relatório consolidado da Fundarpe deve ser entregue até o dia 02 de maio, e a pauta atual é definir os grupos. Ela destacou que hoje estão discutindo quem seria o ideal para já ficar definido. Claudia mencionou que, inicialmente, o dia 02 de maio seria para uma apresentação híbrida, mas devido ao prazo apertado, não será possível. Ela lembrou que ainda há duas semanas para esse processo. **Mônica Siqueira** enfatizou que farão o possível para ajudar todos os candidatos, ressaltando que apenas aqueles que realmente não puderem ser auxiliados não serão incluídos. Ela destacou a importância de acompanhar esse trabalho de perto. Monica sugeriu que o dia 10 de maio seja reservado para a homologação, onde tudo será apresentado e decidido na mesma reunião. **Joana D'Arc** expressou sua preocupação por não ter ouvido a discussão anterior sobre a comissão do patrimônio vivo, mas coloca-se à disposição para participar caso seja necessário, apesar de não fazer parte da comissão. **Claudia Rodrigues** resumiu o que Mônica disse, indicando que ela sugeriu que não seria necessário formar uma comissão para analisar os recursos, pois o relatório consolidado da Fundarpe geralmente é apresentado em uma reunião exclusiva do plenário, onde pode ser aprovado diretamente. Ela confirmou com Mônica se isso estava correto e mencionou que já foi marcada uma reunião para o dia 10 de maio, onde o relatório seria apresentado e a homologação ocorreria no mesmo dia, simplificando o processo. **Claudia Rodrigues** introduziu o quarto ponto da pauta, que trata da revalidação de processos. Ela menciona que desde dezembro chegaram alguns processos, totalizando cinco até o momento, e que a revalidação é considerada simples. Ela convidou Célia para fornecer mais detalhes, destacando que a Fundarpe forneceu um relatório detalhado sobre esses processos. Quatro deles têm uma revalidação quase automática, enquanto o quinto, referente à Sobremesa Cartola, requer uma análise mais cuidadosa, pois não possui reconhecimento nacional. **Célia Campos** explicou que, de acordo com as normas atuais de registro, os bens titulados pela Assembleia devem passar por uma revalidação após 10 anos. Ela mencionou que quatro manifestações já registradas como patrimônio imaterial do Brasil - frevo, capoeira, ciranda e maracatu - não precisam ser revalidadas, pois já estão automaticamente registradas. No entanto, a revalidação da Cartola, concedida pela Assembleia Legislativa, requer um procedimento diferente. Se o Conselho concordar, o processo será encaminhado para a Secult com a instrução da Fundarpe, pois não há inventário sobre a Cartola. Célia também mencionou uma parceria com a UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco) para iniciar esse trabalho, visando elaborar um inventário para possibilitar o registro. **Claudia**

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

**Rodrigues** sugeriu que as revalidações sejam feitas de forma similar ao processo do patrimônio vivo, com apresentação pela Fundarpe e aprovação no plenário. **Célia Campos** concordou e indicou que as revalidações são automáticas, mas requerem documentação. **Ana Barbosa** sugeriu seguir a mesma metodologia do patrimônio vivo. **Claudia Rodrigues** destacou que não é necessário um relator ou material físico, apenas a ata da reunião para registrar os bens no Conselho Estadual. **Célia Campos** explicou que a Cartola precisa de uma revalidação e sugeriu preparar a minuta da resolução para facilitar o processo. **Claudia Rodrigues** se comprometeu a preparar e mencionou que a equipe da Fundarpe costuma auxiliar ela nesse processo. **Joana D'Arc** sugeriu adiar a revalidação para a próxima reunião, para que seja oficializada e registrada na ata. **Claudia Rodrigues** concordou, explicando que a resolução já está pronta e será apresentada na próxima reunião. Ela prefere que alguém da Fundarpe apresente o material junto com a leitura da resolução. Quanto à Cartola, Claudia pede esclarecimentos a Célia sobre se é necessário tomar alguma ação específica ou se pode ser incluída no mesmo processo das outras revalidações. **Célia Campos** explicou que na próxima sexta-feira, o relator apresentará o parecer sobre a revalidação automática dos patrimônios nacionais. Se o conselho concordar com a revalidação, o processo será encaminhado à Secretaria de Cultura e à Fundarpe para elaboração da informação técnica preliminar. Em relação à Cartola, **Claudia Rodrigues** solicitou que um conselheiro se interesse em relatar o processo, enquanto **Ana Barbosa** esclareceu ainda que além da revalidação automática dos patrimônios nacionais, será apresentada uma resolução para aprovação do conselho, seguida por uma apresentação da Fundarpe sobre a Cartola, para que o conselho aprove o encaminhamento do processo. **Célia Campos** explicou que o conselho precisa manifestar-se revalidando o título de um bem, mesmo que seja de natureza gastronômica, para dar continuidade ao procedimento. **Claudia Rodrigues** expressou dúvidas sobre a necessidade de um relator para elaborar um documento prévio antes da revalidação pelo plenário. **Cassio Raniere** compartilhou ainda uma portaria do Diário Oficial que trata dos processos de revalidação dos bens imateriais, destacando que alguns procedimentos não estão normatizados e que é possível seguir o rito da portaria compartilhada. **Claudia Rodrigues** destacou que, devido à falta de experiência anterior em revalidações, não há um procedimento definido passo a passo. Ela sugeriu que o relatório da Fundarpe possa ser apresentado na reunião plenária para aprovação direta, sem a necessidade de um relator para elaborar um documento prévio. A próxima reunião para tratar da revalidação, seja acompanhada ou não pela Fundarpe, está marcada para 25 de abril. Para a reunião de 03 de maio, será considerada a possibilidade de ser híbrida, enquanto as reuniões dos dias 16 e 23 de

## 495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

maio serão dedicadas a resolver pendências e encaminhamentos não concluídos em atas anteriores. **Mônica Siqueira** propôs que na reunião de 16 de maio seja finalizado uma pauta dela de 04 anos, sobre a Lei do Patrimônio Vivo, que já foi deliberado. Ela destacou a necessidade de encaminhar esse processo, pois recentemente uma candidatura de Patrimônio Vivo foi aprovada e agora é preciso lidar com toda a burocracia associada, como obter documentos como CNPJ, estatuto, ata e comprovante de residência do presidente. Mônica sugere que o processo seja encaminhado para a ALEPE (Lei de Incentivo à Cultura) para seguir os procedimentos já estabelecidos. **Claudia Rodrigues** observou que, além da ata, possíveis pendências de encaminhamento para a gestão pública existem. Ela lembra que houve um trabalho com a Secult e o Gabinete, mas não seria uma questão pendente do Conselho. **Mônica Siqueira** concordaria que essas pendências devem ser tratadas em ata futura, e não como alterações na lei. **Amanda Carneiro** esclareceu que o Conselho executou o que lhe cabia, encaminhando o assunto para outra instância pública. Ela sugeriu, também, que o Conselho pode buscar informações sobre o status atual do processo, e prometeu verificar e fornecer uma resposta no grupo, independentemente da próxima reunião. **Mônica Siqueira** expressou sua preocupação com o ritmo do processo e espera que o governo envie o projeto de lei para a ALEPE. **Claudia Rodrigues** destacou o trabalho de revisão das atas e encaminhamentos feitos pelo Conselho, garantindo que todas as decisões sejam concretizadas. Ela corrigiu a contagem de reuniões e menciona os próximos encontros, incluindo a revalidação em 26 de abril e a apresentação de recursos em 10 de maio. Propôs que demandas novas sejam tratadas na transição para a nova composição do Conselho, evitando abrir questões sem conclusão. Também citou os dias 17 e 24 de maio como próximas datas de reuniões, sendo a do dia 24 a última. **Claudia Rodrigues** mencionou a interpretação sobre a última data possível para a realização de reuniões, levantando dúvidas sobre se seria o dia 24 de maio ou se haveria mais uma ou duas semanas de funcionamento do Conselho após a nomeação dos novos representantes da Sociedade Civil. Ela prometeu esclarecer essa questão com a equipe jurídica e de planejamento da Secult. Após concluírem a pauta, ela convida os conselheiros a compartilharem temas, comentários ou informes, mas não observa nenhuma manifestação. **Cláudia Pinto** solicitou a palavra para elogiar o esforço em garantir transmissões virtuais ou gravações para que todos possam acompanhar o trabalho, seja virtualmente ou em trânsito. **Cláudia Rodrigues** agradeceu o apoio constante e enfatizou a importância da interação visual durante as reuniões, destacando que é mais dinâmico e permite entender as reações dos participantes. Ela expressou o desejo de ter a oportunidade de vê-los pessoalmente, mas reconheceu a utilidade das câmeras durante

**495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

as transmissões virtuais. **Cláudia Rodrigues** também anunciou que a próxima reunião, no dia 26, será exclusivamente dedicada à revalidação de cinco processos apresentados pela Fundarpe, sem designação de relator, com a apresentação dos relatórios realizada por ela e Ana, podendo contar com a presença de representantes da Fundarpe. Ela agradeceu a todos e antecipou que a reunião seguinte será híbrida, permitindo a participação presencial de quem desejar. Ela então faz os agradecimentos finais. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, **Claudia Regina de Farias Rodrigues** e eu **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro**, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

\_\_\_\_\_  
Amanda Oliveira de Araújo Carneiro (Secretária)

\_\_\_\_\_  
Ana de Fátima Braga Barbosa;

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Nebl Jardim;

\_\_\_\_\_  
Augusto Ferrer de Castro Melo;

\_\_\_\_\_  
Cassio Raniere Ribeiro da Silva;

\_\_\_\_\_  
Cecilia Canuto de Santana;

**495 Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

\*

Claudia Regina de Farias Rodrigues; (Presidente)

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade;

Margarida de Oliveira Cantarelli;

Mônica Siqueira da Silva;

Reinaldo José Carneiro Leão;

Roberto José Marques Pereira;

Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos;

Claudia Pereira Pinto;

Mauricio Barreto Pedrosa Filho;